



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.239.608/0001-39

Lei nº 2299 de 12 JULHO 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ILICÍNEA A ASSINAR O CONTRATO INTERNO DE GESTÃO DO MODELO DE FINANCIAMENTO PARA O PROTEJA-ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL – EDUCADOR FÍSICO E NUTRICIONISTA- LOTADO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Nirlei Cristiani Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato Interno de Gestão do Proteja com os profissionais Educador Físico e Nutricionista- da Rede de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Os funcionários elegíveis de que se trata esta lei, são todos aqueles supra citados, lotados na Rede de Atenção Básica em Saúde que estão diretamente ligados ao alcance e cumprimento das metas dentro do Proteja conforme Nota Técnica nº 24/2022-CGAN/DEPOROS/SAPS/MS. A Portaria GM/MS nº 1.873, 10 de agosto de 2021, institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios para a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito do Proteja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.239.608/0001-39

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 1º serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as metas Pactuadas.

Art. 4º - Os valores a serem pagos a cada funcionário serão definidos pelo Secretário (a) Municipal de Saúde e homologados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único: os valores de que tratam o caput deste artigo, não incorporam em hipótese alguma aos vencimentos dos servidores.

Art. 5º - A avaliação e o monitoramento do cumprimento das metas pactuadas serão realizados pela Gestão Municipal e ou representante por ela indicado.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, 12 de julho de 2022.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

